



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

DECRETO FINANCEIRO Nº 70 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 082 de 27 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.94.00 / 15000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	15.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

020404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1. - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

3.1.90.91.00 / 15000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMIN. E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

2.033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15001001 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15001001 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	130.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

Total Suplementado: 210.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020202 - GABINETE DO PREFEITO

2.004 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.35.00 / 15000000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

020303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.056 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS

3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
Total por Ação:	130.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	130.000,00

021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.013 - MANUTENÇÃO DA COORD. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. DE ENGENHARIA

3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.92.00 / 15000000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.021 - MELHORIAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2025

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

Total Anulado: 210.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 11 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 11 de junho de 2025.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO

Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49